



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



PARECER DO CONTROLE INTERNO/2024

Nº-021/2024 – CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Contratação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 020/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, que analisou integralmente o **processo licitatório nº 7/2024-04/PMSDA**, referente a **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO**.

APRECIÇÃO:

Chegou a esta Diretoria do Controle Interno, para manifestação de visibilidade de parecer a legalidade, ao processo licitatório nº 7/2024 – 04/PMSDA, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **Processo Administrativo interno: 001/2024 – SEMA**, **Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO**.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica final do feito, verificando se os procedimentos à realização da dispensa foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da administração pública.

Nos autos do processo consta **AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 7/2024 – 04/PMSDA**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – SEMA**, **AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ATO CONVOCATÓRIO (Secretário Municipal de Meio Ambiente)**, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, **CONFIRMAÇÃO DA AUTENCIDADE DE CERTIDÕES**, **ATO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **DESPACHO AO CONTROLADOR INTERNO**,

Verifica-se nos autos a cópia das publicações no Diário Oficial da União no dia 14 de maio de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



14/05/2024, Edição 3496, envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa Presencial será realizada exclusivamente por e-mail: cplsda1@gmail.com. As propostas e documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários: início do cadastro da proposta: 14/05/2024 das 08:00 às 14:00 horas.

Conforme o Ato de análise de propostas de preços e documentos de habilitação, a empresa **ARITAMA SILVA LEMOS, CNPJ: 49.607.700/0001-38** apresentou via e-mail sua proposta de preços e seus documentos de habilitação, cotou item único, chegando à conclusão de que a referida empresa, sendo declaradas **HABILITADA e VENCEDORA** perfazendo o valor total de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 2021, com fulcro no art. 75, inciso II.

Lei nº 14.133/2021

Art. 75

É dispensável a licitação:

(...)

II – Para contratação que envolva valores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos). (valor atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro 2023).

CONCLUSÃO:

Esta Diretoria do Controle Interno – DCI, em suas considerações finais, faz saber que, após exames detalhados dos autos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos, salvo melhor juízo, a Unidade de Controle Interno manifesta-se favorável a CONTRATAÇÃO podendo a administração pública realizar a referida despesa.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de contratações para demais procedimentos cabíveis, QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 17 de maio de 2024.

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 020/2021 – GP/DAS